



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 35
Rubrica

CONTRATO Nº 0208/2021//TP 04/2021 - 5.º ADITIVO.

**TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA J. E.
CONSULTORIA LTDA EIRELLI.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pela Srª Gabriela de Almeida Furtado, Secretário Municipal de Administração, residente na cidade de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69, com sede na Rua Sebastião Barbosa, 56 –SALA 01 Centro Chapadinha-MA, neste ato representada pelo senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto o TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, acréscimo do valor estabelecido no Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato original nº 0208/2021, passando de R\$ 1.586.504,16 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.983.130,20 (Hum milhão , Novecentos e Oitenta e TresMil, Cento e Trinta Reais e Vinte Centavos).

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



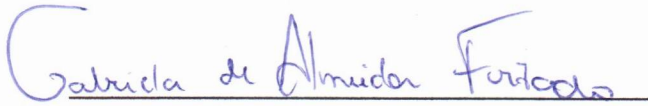
Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

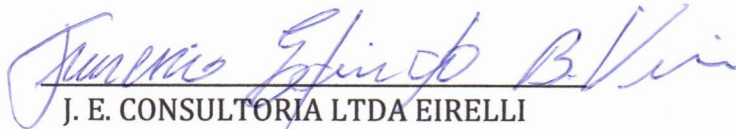
FLS. Nº 36
Rubrica

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 23 de Maio de 2025.



Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contratante



J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELI
Contratada



contratante e o Sr. George Mendonça Furtado, CPF nº 842.508.103-30 –
Outorgado da Empresa, pela contratada. Duque Bacelar – MA, 18 de
junho 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 2714-dfb71f9438388c32104155c703ab9268177cb1f1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 0208/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 0208/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa J. E.
CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº
12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa especializada
na coleta de lixo domiciliar, conforme descrito no Anexo I - Projeto
Básico; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de
alterar a CLAUSULA SEXTA, do contrato nº 0208/2021; CLAUSULA
SEGUNDA: acréscimo de 25% de reequilíbrio econômico financeiro do
contrato original de R\$ 1.311.901,08 (Hum milhão, trezentos e onze mil,
novecentos e um reais e oito centavos), incluindo o Primeiro Termo
Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro para R\$ 1.983.130,20
(hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais e vinte
centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do
contrato original. SIGNATÁRIOS: Senhor Francisco Eduardo Bezerra
Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e a Srª Gabriela de
Almeida Furtado, Secretário Municipal de Administração e Finanças
pela contratante. Duque Bacelar 23 de Maio de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 1642-2e40e139b58e78f164794b49231002e1391f77dc

FLS 7933
Rubrica